



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 72/2021 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de agosto de 2021

Constitui Comissão Eleitoral Específica para coordenação da escolha da Comissão Eleitoral Local do Campus Bom Jesus da Lapa, para a eleição de escolha dos(as) representantes do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal Baiano - biênio 2021-2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, CONSIDERANDO:

- o Edital nº 15, de 20 de agosto de 2021, do Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;
- o Ofício Circular 1/2021 - RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2021, da Comissão Eleitoral CONSUP 2021-2023;
- o processo SUAP 23328.251468.2021-14, de 23/08/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, Comissão Eleitoral Específica para coordenação da escolha da Comissão Eleitoral Local do Campus Bom Jesus da Lapa, para a eleição de escolha dos(as) representantes do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal Baiano - biênio 2021-2023.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Sandra Maria de Brito Pereira	Assistente em Administração	1891314	BJL-DA	Presidente
Moisés Silva Mendes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3037551	BJL-DDE	Membro
Wagner Porto Rego Junior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1325845	BJL-DDE	Membro

Art. 2º São atribuições da comissão:

I – promover a escolha dos(as) representantes de cada categoria (discente, docente e Técnico-administrativo), com seus respectivos suplentes, para constituírem a Comissão Eleitoral Local do Campus Bom Jesus da Lapa;

II - repassar o resultado da escolha dos(as) representantes de cada categoria para a Comissão Eleitoral Geral para conhecimento, e ao Gabinete da Direção-Geral deste campus, para designação da Comissão Eleitoral Local;

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença dos 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá até 30 de agosto de 2021 para conclusão de seus trabalhos.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 8º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Concluído o prazo disposto no Art. 7º desta Portaria, esta Comissão se extinguirá automaticamente.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 24/08/2021 15:05:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227558

Código de Autenticação: 4fc6b8c9



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521